



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1706/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, altera as Leis 1522/2009 – Plano Plurianual e 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001370 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10031-039	Construção / Ampliação / Reforma ESF e Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000303	Saúde – Receitas Vinculadas	100.000,00
0.1.00.000500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúde	400.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001960 11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.08021-062	Atendendo as famílias - FNAS	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	
3.1.00.000934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001970 11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.08021-062	Atendendo as famílias - FNAS	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
3.1.00.000934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.500,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001980 11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.08021-062	Atendendo as famílias - FNAS	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
3.1.00.000934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	37.500,00

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
002290 13.002	DEPO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.15012-074	Manutenção da Secretaria da Cidade	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

I. Remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001530 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10032-044	Manutenção Atividades Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.00.000303	Saúde – Receitas Vinculadas	100.000,00

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
002210 13.002	DEPO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.15011-070	Avenida Inter-Bairros	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00

II. O excesso de arrecadação dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

- 0.1.00.000500 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúde, rubrica da receita 2.4.7.1.01.10.02.00 – BLOCO INVESTIMENTO - IMPLANTAÇÃO UBS - RIO XV DE BAIXO, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- 0.1.00.000500 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúde, rubrica da receita 2.4.7.1.01.10.03.00 – BLOCO INVESTIMENTO - IMPLANTAÇÃO UBS - VILA NOSSA SENHORA SALETE, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- 3.1.00.000934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS), rubrica da receita 1.7.2.1.34.10.20.00 – PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS), no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º - Ficam alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1522/2009 - Plano Plurianual – PPA 2010/2013 e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2012, considerando a presente alteração orçamentária, das seguintes Ações de Governo:

PROGRAMA: 0802 – PROGRAMA DE APOIO À FAMÍLIA

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
004	Atendendo as Famílias - FNAS	Vinculado	76.000,00	0,00

PROGRAMA: 1003 – SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
001	Manutenção Atividades Fundo Municipal de Saúde	Vinculado	0,00	100.000,00
009	Construção/Ampliação/Reforma ESF e Centro de Saúde	Vinculado	500.000,00	0,00

PROGRAMA: 1501 – PARCEIROS DA CIDADE

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
005	Manutenção da Secretaria da Cidade	N ã o Vinculado	23.000,00	0,00
012	Avenida Inter-Bairros	N ã o Vinculado	0,00	23.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2012.


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal